



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita-se que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de anulação das eleições do Conselho Tutelar nos municípios de Uberlândia (MG), Rio Largo (AL) e Santana do Ipanema (AL), bem como apresentar os planos do governo para a melhoria do processo eleitoral dos Conselhos Tutelares.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de anulação das eleições do Conselho Tutelar nos municípios de Uberlândia (MG), Rio Largo (AL) e Santana do Ipanema (AL), bem como apresentar os planos do governo para a melhoria do processo eleitoral dos Conselhos Tutelares.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de anulação das

Apresentação: 02/10/2023 20:59:50.350 - CFFC

REQ n.368/2023



* C D 2 3 5 8 5 0 5 1 5 1 0 0 *

eleições do Conselho Tutelar nos municípios de Uberlândia (MG), Rio Largo (AL) e Santana do Ipanema (AL), bem como apresentar os planos do governo para a melhoria do processo eleitoral dos Conselhos Tutelares.

Isto porque, três cidades do país fizeram eleições indiretas para os conselhos tutelares neste domingo e devem ter as escolhas questionadas e anuladas em razão dessa decisão¹. O Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, solicitou que a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público investiguem a eleição para os conselhos tutelares nessas cidades. Segundo Almeida, os municípios de Uberlândia (MG), Rio Largo (AL) e Santana do Ipanema (AL) selecionaram seus representantes por meio de eleição indireta, com votação conduzida por um colegiado formado para escolher os novos conselheiros. Em todo o país, as eleições foram realizadas por meio do voto direto, permitindo a participação de qualquer cidadão com situação eleitoral regular². *“Ou seja, o povo, nessas regiões, não foi convocado a comparecer às urnas para votar e escolher seus conselheiros e conselheiras tutelares. Nestes casos, um colegiado é formado para decidir o pleito. Tal forma de votação contraria totalmente o ECA e a Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (Conanda)”*, afirma o ministério em nota.

Ademais, o ministro informou neste domingo, 1º, que o governo tem a intenção de aprimorar a eleição unificada de conselheiros tutelares, processo que deverá mudar a forma de divulgar candidatos que concorrem no pleito³.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de que o ministro preste maiores esclarecimentos

1 <https://g1.globo.com/politica/blog/camila-bomfim/post/2023/10/02/silvio-almeida-vai-acionar-mp-e-agu-contra-eleicao-indireta-para-conselhos-tutelares-de-tres-cidades.ghtml>

2 <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/conselho-tutelar-ministro-pede-acao-da-agu-contra-eleicoes-em-3-cidades>

3 <https://exame.com/brasil/eleicao-para-conselhos-tutelares-sera-aprimorada-afirma-silvio-almeida/>



sobre a possibilidade de anulação das eleições do Conselho Tutelar nos municípios de Uberlândia (MG), Rio Largo (AL) e Santana do Ipanema (AL), bem como apresentar os planos do governo para a melhoria do processo eleitoral dos Conselhos Tutelares.

Sala da Comissão, em de
de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

